



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 029/2022

Concede Licença Sem Vencimentos.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

CONSIDERANDO o requerimento de gozo de Licença Sem Vencimentos da Servidora abaixo discriminada:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Sem Vencimentos à servidora **RAFAELA MARIA LIMA DOS SANTOS**, portadora do RG nº: 6781802 SDS PE e do CPF nº: 046.063.154-31, funcionário lotada na Secretaria de Educação, exercendo a função de Merendeira, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 03 de janeiro de 2022.


RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 03/01/2022


85387